

***PROJETO DE LEI Nº 35/2017, oriundo da MENSAGEM
GOVERNAMENTAL Nº 32/2017.***

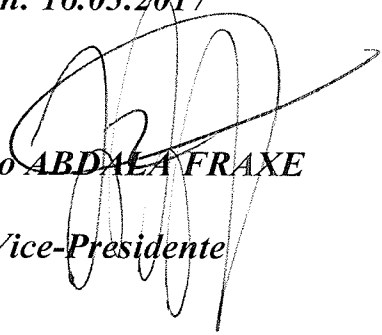
*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias do dia 14, 15 e 16
de março do ano corrente.*

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Finanças Públicas;*
- 3. Obras, Patrimônio e Serviços Públicos.*

Em: 16.03.2017

Deputado  *ABDALA FRAXE*

1º Vice-Presidente